

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

004/2025

PROMOVENTE

DATA

CHAU

21/02/2025

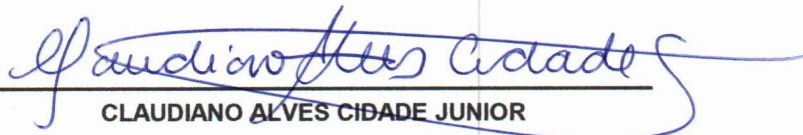
CONCEDE O PRÊMIO DE MULHER DESTAQUE DE
PINDORETAMA/CE À SENHORA SAMIA BENÍCIO DA
SILVA.



Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
Data da matéria:	21/02/2025
Tipo de matéria:	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Número da matéria:	004/2025
Número do processo:	2025.02.21-0005
Autor da matéria:	CHAU
CONCEDE O PRÊMIO DE MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA/CE À SENHORA SAMIA BENÍCIO DA SILVA.	
Informações da tramitação	
Situação:	CADASTRADA
Data/hora:	21/02/2025 13:31:29
<i>Pindoretama-CE, 21 de Fevereiro de 2025.</i>	
 CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR Responsável pelo protocolo	





PROTOCOLO

Nº _____ /20_____.

Matéria: _____

Em: 20 / 02 / 25 às 15:18

Recebido: Erybeto Lota



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Projeto de Decreto Legislativo Nº de 2025

Vereador Francisco Holanda Vieira

*Concede o Prêmio Mulher
Destaque de Pindoretama/CE à
Senhora: Samia Benício da Silva*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora *Samia Benício da Silva*

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Francisco Holanda Vieira

Francisco Holanda Vieira

Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

BIOGRAFIA



Biografia de Sâmia Benício da Silva – "Sâmia do Ema"

Sâmia Benício da Silva, mais conhecida como "Sâmia do Ema", nasceu no dia 22 de março de 1970, em Pindoretama, Ceará. Desde sua infância, ela demonstrou uma determinação única em superar as dificuldades da vida e buscar seu próprio caminho, especialmente por meio dos estudos. Aos 16 anos, com o objetivo de aprimorar sua educação, Sâmia se mudou para Cascavel, onde teve a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho. Sua primeira experiência profissional aconteceu na clínica do cirurgião Dr. Chagas, onde ela teve seu primeiro contato com a área da saúde. Ali, descobriu sua vocação e começou a trilhar o caminho que mudaria sua vida e a de muitos ao seu redor.

A jornada de Sâmia seguiu por novos horizontes quando ela se mudou para Brasília, casou e teve sua primeira filha, Gabriela. Ao retornar de Brasília, Sâmia, com muita força de vontade, procurou novamente o Dr. Chagas e, com sua ajuda e incentivo, fez o curso de Auxiliar de Enfermagem. Após concluir o curso, Dona Regina (ex-prefeita do município de Pindoretama) e Dr. Mário Lúcio (então secretário da Saúde à época), abriram portas para que ela ingressasse no mercado de trabalho. Pouco tempo depois, Dr. Mário convidou Sâmia para trabalhar no Sítio Ema, e foi ali que ela conquistou o apelido de "Sâmia do Ema", local onde passaria os próximos 25 anos de sua vida profissional. Sua dedicação à saúde, um setor reconhecido por sua complexidade e desafios, consolidou-se cada vez mais, especialmente ao enfrentar as dificuldades de garantir acesso a consultas e tratamentos médicos essenciais para a população, muitas vezes dificultados pela falta de recursos e infraestrutura.



A VOZ DO POVO, A FORÇA DA GENTE!

vereadorchau.pindoretama@gmail.com

BIOGRAFIA



Apesar das dificuldades financeiras e pessoais, como a necessidade de trabalhar para pagar seus estudos e conciliar a maternidade com a formação acadêmica, Sâmia nunca desistiu. Com o apoio de sua mãe e uma fé inabalável, ela concluiu seu curso e se tornou funcionária concursada pela Prefeitura de Pindoretama, onde já trabalha há mais de 20 anos, contribuindo com sua experiência e dedicação na saúde pública da cidade.

Além de seu trabalho no hospital de Pindoretama, no tradicional posto de saúde "Marli e Dedé" e no Sítio Ema, Sâmia sempre se destacou por sua participação ativa na comunidade. Ela organizava e participava de palestras, sempre disposta a compartilhar seus conhecimentos e sua experiência de vida com outros, promovendo a saúde e a educação na região. Sua personalidade elétrica, persistente e, acima de tudo, de muita fé, fez dela um exemplo para todos ao seu redor. Seu maior valor sempre foi a honestidade, e seu lema de vida sempre foi "Nunca desistir, acreditar que vai dar certo".

Sâmia é uma mulher católica fervorosa, que acredita que sua força e perseverança vêm de sua fé em Deus. Para ela, o maior legado que pode deixar é o amor ao próximo, um amor que se reflete em cada ação, em cada obstáculo superado e, principalmente, em cada sorriso de gratidão daqueles que teve a oportunidade de ajudar.

Hoje, a mãe da Gabriela, da Caroline e Ederson ao receber sua primeira homenagem, reflete sobre sua longa trajetória de vida marcada por desafios, superações e conquistas. Para as famílias do Sítio Ema, ela representa não apenas um símbolo de dedicação e trabalho, mas também um exemplo de cumplicidade e ajuda mútua. Sâmia é um espelho para novas mulheres que estão ingressando na enfermagem, mostrando que é possível ser humilde, solidária e verdadeira, como ela sempre foi.

Com coragem, perseverança e um grande coração, Sâmia Benício da Silva é, sem dúvida, um exemplo de mulher que fez e faz a diferença na vida das pessoas ao seu redor.

VEREADOR
Chau

A VOZ DO POVO. A FORÇA DA GENTE!

vereadorchau.pindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025

MATÉRIA: Projetos de Decretos Legislativos nº 01 a 11/2025

EMENTA: CONCEDEM O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA/CE.

1- RELATÓRIO:

Foram encaminhados a Procuradoria Jurídica desta casa legislativa para emissão de parecer técnico sobre os aspectos de formalidade, legalidade e constitucionalidade os Projetos de Decretos Legislativos abaixo indicados, que tem por objetivo conceder O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA/CE.

1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2025**
VEREADORA ANA CRISTINA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA LUZIENE GONDIM OLIVEIRA
2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025**
VEREADORA JANAINA DA SAUDE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA LUCINEIRE MENDONÇA (MEIRE DO ENGENHO)
3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025**
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA HOLANDA LIMA (DONA CLÁUDIA)
4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2025**
VEREADOR CHAU
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA SAMIA BENÍCIO DA SILVA
5. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2025**
VEREADOR ADRIANO OLIVEIRA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA JOANA DA SILVA LIMA

Página 1 de 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

6. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06/2025**
VEREADOR ERYCK DIEB
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA FRANCISCA PAULINO DA SILVA
7. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 07/2025**
VEREADOR DR. RENAM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA KEILIANA CASIMIRO DOS SANTOS
8. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/2025**
VEREADORA GORETTE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MÁRCIA MARIA LOPES MACIEL
9. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 09/2025**
VEREADOR NEGÓ BOM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA EDJA SILVANO DE OLIVEIRA HOLANDA
10. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2025**
VEREADOR MILLER
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARY ANNE DA COSTA SILVA GOIANA
11. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025**
VEREADORA LAIZ SUÊNIA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA AUDIZIA GAMA DA COSTA

É o sucinto relatório. Passa-se à apreciação sob o prisma estritamente jurídico.

2- ANÁLISE JURÍDICA:

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, consoante redação dada pelo art. 122, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, razão pela qual não se incursiona em discussões de questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Página 2 de 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Outrossim, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

A prestação de homenagens e concessão de honorarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Quanto aos requisitos Legais e Constitucionais, esta Assessoria entende que se encontram presentes. Portanto, o entendimento é de que não há óbice jurídico aos Projetos de Decretos Legislativos em comento, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres vereadores.

3- CONCLUSÃO:

Todo o exposto trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo conseqüente aprovação.

Diante do exposto, do ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, a Assessoria Jurídica **OPINA** pela viabilidade dos Projetos de Decretos Legislativos em questão, uma vez que possui elementos necessários para seguir os trâmites dentro do Processo Legislativo.

Quórum de votação: Projetos de Decretos Legislativos a serem aprovados por **MAIORIA SIMPLES**.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Justiça e Redação.

Pindoretama/CE, 25 de fevereiro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

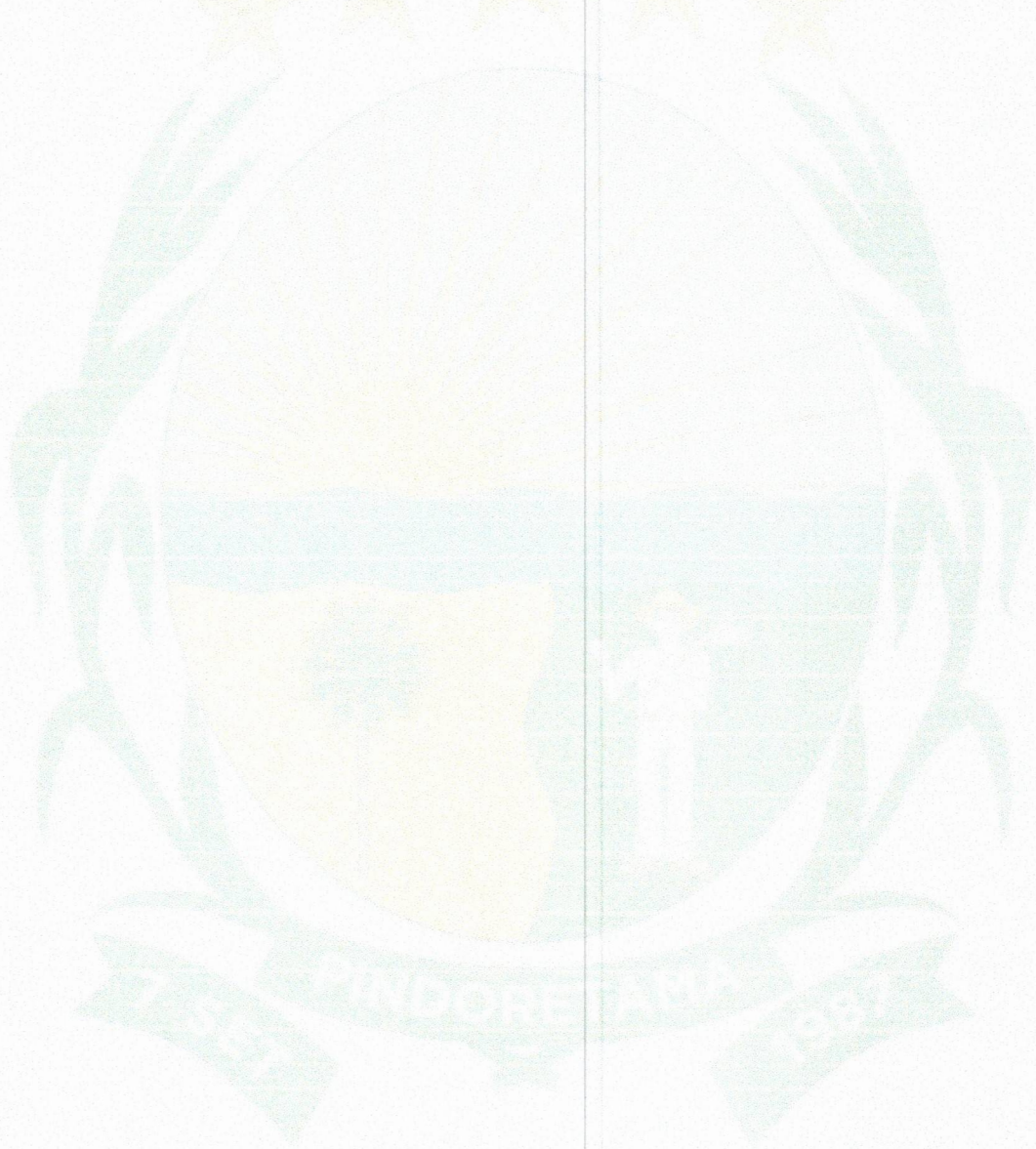
PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Celiza Brito Chaves

CELIZA BRITO CHAVES

OAB/CE 30.645

Procuradora da Câmara Municipal de Pindoretama





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

**SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER Nº /2024

MATÉRIA: Projetos de Decretos Legislativos nº 01 a 11/2025

AUTORIA: Vereadores da Câmara Municipal de Pindoretama

EMENTA: CONCEDEM O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA.

1. **RELATÓRIO:** Dispensa-se relatório.
2. **VOTO DO RELATOR:** Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação dos projetos em análise, quanto ao mérito esta relatora informa que a prestação de homenagens e concessão de honorarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo, tendo esta relatora **MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA** exarado voto pela **APROVAÇÃO** dos seguintes **PRÊMIOS MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA**.
 1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2025**
VEREADORA ANA CRISTINA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA LUZIENE GONDIM OLIVEIRA
 2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025**
VEREADORA JANAINA DA SAUDE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA LUCINEIRE MENDONÇA (MEIRE DO ENGENHO)
 3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025**
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA HOLANDA LIMA (DONA CLÁUDIA)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2025**
VEREADOR CHAU
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA SAMIA BENÍCIO DA SILVA
5. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2025**
VEREADOR ADRIANO OLIVEIRA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA JOANA DA SILVA LIMA
6. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06/2025**
VEREADOR ERYCK DIEB
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA FRANCISCA PAULINO DA SILVA
7. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 07/2025**
VEREADOR DR. RENAM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA KEILIANE CASIMIRO DOS SANTOS
8. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/2025**
VEREADORA GORETTE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MÁRCIA MARIA LOPES MACIEL
9. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 09/2025**
VEREADOR NEGÓ BOM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA EDJA SILVANO DE OLIVEIRA HOLANDA
10. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2025**
VEREADOR MILLER
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARY ANNE DA COSTA SILVA GOIANA
11. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025**
VEREADORA LAIZ SUÊNIA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA AUDIZIA GAMA DA COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3. **PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros, após parecer favorável da Relatora, **conclui-se por acompanhar o voto, a Presidente ANA CRISTINA MENESES BARBOSA, e o Membro JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA.**

Pindoretama/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Ana Cristina Menezes Barbosa.

ANA CRISTINA MENESES BARBOSA

Presidente

Maria Gorette Cavalcanti Bastos

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

Relatora

José Adriano de Oliveira

JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA

Membro